

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ=

AUTOS Nº 0010757-25.2016.8.16.0017: AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

REQUERENTE: GUSTAVO KENJI MOTOMURA.

REQUERIDO: EDSON OKADA MOTOMURA.

AUTO DE AVALIAÇÃO:

Em cumprimento ao mandado anexo e a respeitável assinatura do MM. Juiz de Direito desta Vara, dirigi-me no endereço indicado e ali estando, procedi a **AVAI IACÃO DO BEM** a saber:

01 - "LOTE DE TERRAS Nº 03 (TRES), DA QUADRA 13, (TREZE), COM ÁREA DE 264,00 M2 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), SITUADO NA RUA PERDIZ Nº, NO CONJUNTO RESIDENCIAL GOVERNADOR-NEY BRAGA, NESTA CIDADE E COMARCA DE MARINGÁ-ESTADO DO PARANÁ, COM AS DIVISAS, METRAGENS, ANOTAÇÕES E CONFRONTAÇÕES, DESCRITAS NA MATRICULA N º 4.829, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO TERCEIRO OFICIO DESTA COMARCA. DIVIDE-SE: NA FRENTE COM A RUA PERDIZ, NUMA DISTANCIA DE 11,00METROS; NO LADO DIREITO COM O LOTE 02, NUMA DISTANCIA DE 24,00 METROS; NO LADO ESQUERDO COM O LOTE 04, NUMA DISTANCIA DE 24,00 METROS E NOS FUNDOS, COM O LOTE 24, NUMA DISTANCIA DE 11,00 METROS.

CONSIDERAÇÕES: O referido imóvel e composto por: uma residência em alvenaria, dois quartos, uma suíte, um banheiro social, sala, sala de estar, copa/cozinha, garagem, piso em cerâmica e taco de madeira, quintal, uma edícula contendo banheiro social, área de serviço, pequeno salão, uma quarto e garagem, piso em cerâmica, com pintura razoável, possui muro, grade, calçada e pavimentação asfáltica.

AVALIAÇÃO:

TERRENO E BENFEITORIAS: R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

Obs.: este imóvel encontra se interdito para fazer reparos na estrutura do imóvel.

Obs: O valor acima refere-se a valores adquiridos por imobiliárias e aparelhagens eficientes para cálculo de valores e outras propriedades com as mesmas características negocia-las na região.

E para ficar constando lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado. Maringá 15 de março do ano de 2020.


João Batista de Souza
Oficial de Justiça

D) a receber
R\$. 360,81